



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013

PORTARIA

Nº 069/2018

“Dispõe sobre Admissão da
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - ADMITIR, a empregada pública **ALESSANDRA DE OLIVEIRA TERUYA**, no cargo em comissão, de livre contratação e demissão, de **SUPERVISORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA**, CBO 4101-05 com carga horária semanal de 40 horas, com lotação na Diretoria de Saúde Bucal.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 18 de abril de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra